



CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

Indicação: 617 / 2025

Autor: Ver. Ubiratan Canhete de Campos Filho (BIRA)

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Douto Plenário na forma regimental, que seja encaminhado Ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Corumbá, Gabriel Alves de Oliveira, com cópia às secretárias municipais de Educação, senhora Mabel Marinho Sahib Aguilar, e de Saúde, senhora Tatiana da Silva Santos Mattos, solicitando realização de estudos necessários visando implantação de um programa nas escolas da Rede Municipal de Ensino, visando a realização de exames oftalmológicos em crianças e adolescentes, inclusive com distribuição de óculos aos alunos e alunas corumbaenses.

Justificativa

Trata-se de uma ação de grande importância social, educacional e de saúde pública, visando prevenir e diagnosticar de forma precoce, doenças oculares, como miopia, hipermetropia, astigmatismo e ambliopia, que podem ser detectadas ainda na infância, permitindo tratamento rápido e eficaz, evitando a progressão de problemas que podem comprometer o desenvolvimento visual e o rendimento escolar.

Além disso, o Município vai contribuir decisivamente para a melhoria no aprendizado, já que a visão é um dos principais sentidos usados no processo de aprendizagem.

Como se sabe, crianças com dificuldade para enxergar têm menor atenção em sala, baixa participação e desempenho escolar reduzido. Com o uso de óculos ou outros tratamentos adequados, há melhora significativa na concentração, leitura e escrita. Importante também lembrar que muitas famílias de baixa renda não têm acesso regular a consultas oftalmológicas. Esse programa nas escolas democratiza o acesso à saúde ocular, garantindo que todos os alunos tenham as mesmas condições de enxergar bem e aprender melhor, além de fortalecer a política intersetorial entre as Secretarias de Saúde e Educação, promovendo o conceito de escola como espaço de promoção da saúde, contribuindo para o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes.

A identificação de problemas visuais em idade escolar contribui para reduzir evasão escolar e melhorar o desempenho futuro dos estudantes. Além disso, estimula a consciência sobre a importância dos cuidados com a visão entre alunos, pais e professores.





CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
RUA GABRIEL VANDONI BARROS

SALA DAS SESSÕES, 27 de Outubro de 2025

**Ubiratan Canhete de Campos
Filho (BIRA)
Presidente(a) - PSDB**

